

Resultado da Agenda Legislativa

De 08/04/2024 até 12/04/2024

Senado Federal

09/04/2024 - terça-feira

09-00 [72. Extraordinária](#)
 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura
 Local Objeto Status
 Anexo II, Ala Instruir o PL 2966/2021, que "inclui o § 6º no art. 40 da
 Senador Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, para proibir
 Alexandre Costa, cobrança de quaisquer serviços portuários já incluídos na Não Realizada
 Plenário nº 13 Capatazia".
 Convidados
 • **Nome:** Murillo Barbosa - **Cargo:** Diretor-Presidente da ATP (Associação dos Terminais Portuários Privados) e Presidente da Seção de Infraestrutura de Transporte e Logística da CNT (Confederação Nacional do Transporte)
 • **Nome:** Marcelo Osório - **Cargo:** Diretor de Relações Institucionais da ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal)
 • **Nome:** Caio Morel - **Cargo:** Diretor-Executivo da Abratec (Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres)
 • **Nome:** Luciano Angelo Seffrin Bragagnolo - **Cargo:** Representante da Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviário (SNPTA)
 • **Nome:** André de Seixas Ponce Alves - **Cargo:** Diretor-Presidente da Logística Brasil - Associação dos Usuários dos Portos, de Transportes e da Logística
 • **Nome:** Claudio Loureiro de Souza - **Cargo:** Diretor-Executivo do Centronave (Centro Nacional de Navegação Transatlântica)
 • **Nome:** José Renato Ribas Fialho - **Cargo:** Superintendente de Regulação da Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários)
 • **Nome:** Luiz Antônio Pagot - **Cargo:** Consultor Técnico da Ampa (Associação Matogrossense dos Produtores de Algodão)
 • **Nome:** Lucas Müller Zaniz - **Cargo:** Consultor do Cecafé (Conselho dos Exportadores de Café do Brasil)
 • **Nome:** Alex Sandro de Ávila - **Cargo:** Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, do Ministério de Portos e Aeroportos

09-00 [69. Extraordinária](#)
 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura
 Local Objeto Status
 Anexo II, Ala Instruir o PL 2966/2021, que "inclui o § 6º no art. 40 da
 Senador Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, para proibir
 Alexandre Costa, cobrança de quaisquer serviços portuários já incluídos na Não Realizada
 Plenário nº 13 Capatazia".
 Convidados
 • **Nome:** Murillo Barbosa - **Cargo:** Diretor-Presidente da ATP (Associação dos Terminais Portuários Privados) e Presidente da Seção de Infraestrutura de Transporte e Logística da CNT (Confederação Nacional do Transporte)
 • **Nome:** Marcelo Osório - **Cargo:** Diretor de Relações Institucionais da ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal)
 • **Nome:** Caio Morel - **Cargo:** Diretor-Executivo da Abratec (Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres)
 • **Nome:** Luciano Angelo Seffrin Bragagnolo - **Cargo:** Representante da Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviário (SNPTA)
 • **Nome:** André de Seixas Ponce Alves - **Cargo:** Diretor-Presidente da Logística Brasil - Associação dos Usuários dos Portos, de Transportes e da Logística
 • **Nome:** Claudio Loureiro de Souza - **Cargo:** Diretor-Executivo do Centronave (Centro Nacional de Navegação Transatlântica)
 • **Nome:** José Renato Ribas Fialho - **Cargo:** Superintendente de Regulação da Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários)
 • **Nome:** Luiz Antônio Pagot - **Cargo:** Consultor Técnico da Ampa (Associação Matogrossense dos Produtores de Algodão)
 • **Nome:** Lucas Müller Zaniz - **Cargo:** Consultor do Cecafé (Conselho dos Exportadores de Café do Brasil)
 • **Nome:** Alex Sandro de Ávila - **Cargo:** Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, do Ministério de Portos e Aeroportos

Ordem: 6

SF PL 2631/2022 - (ORDINARIA)

Autor(a): Flavio Arns (PSB/PR)

Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para autorizar destinação de percentual de receitas de portos para compensação de Municípios afetados por atividades portuárias.

Despachos: CI -> CAE (T)

Relatório

Pela aprovação com a emenda que apresenta

Em análise

Resultado:
Aprovado o relatório

Ordem: 7

SF PL 1533/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Misael Varella

Altera o art. 98 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre o uso das faixas de domínio ao longo das rodovias.

Despachos: CRA -> CI -> PLEN

Atual Relator(a): Wilder Moraes (PL/GO)

Relatório

Pela aprovação com a emenda nº 1/CRA

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

ARGUMENTAÇÃO: Além de permitir um ganho financeiro para o Governo e para o produtor concessionário, a alteração proposta proporcionará a redução nos gastos do estado para a manutenção das margens de rodovia e, conseqüentemente, reduzirá os riscos de acidentes.

Resultado:

Retirado de pauta

Ordem: 9

SF PDL 1932/2020 - (ORDINARIA)

Autor(a): Kátia Abreu (DEM/TO)

Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, a alínea "a" do inciso III do art. 5º e o §1º do art. 9º da Resolução Antaq n.º 1 de 2015 para afastar os requisitos para afretamento de embarcações estrangeiras no país, que extrapolam os limites estabelecidos pelo legislador na Lei 9.342/1997.

Despachos: CI -> CCJ -> PLEN

Atual Relator(a): Delegado Alessandro Vieira (MDB/SE)

Relatório

Pela aprovação com a emenda que apresenta

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO

ARGUMENTAÇÃO: A agência reguladora extrapolou os limites regulamentares ao exigir, para o afretamento de embarcações estrangeiras, requisitos não previstos em lei formal, em violação ao art. 178 da CR/88 e à Lei n. 9.432/97. Ocasionalmente em prejuízo à livre concorrência e aos interesses nacionais.

Resultado:

Retirado de pauta a pedido do relator

Ordem: 13

SF PL 2931/2022 - (ORDINARIA)

Autor(a): Jayme Campos (UNIÃO/MT)

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para determinar a prioridade dos trechos de rodovias federais com mais acidentes nos planos de investimento do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Despachos: CI (T)

Atual Relator(a): Wellington Fagundes (PL/MT)

Relatório

Pela aprovação com a emenda que apresenta

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO

ARGUMENTAÇÃO: Acreditamos que o Governo Federal deva utilizar o nível de acidentes em rodovias não só como um indicador para a priorização das concessões para a administração privada, como também para a seleção das obras que serão contempladas com investimentos públicos diretos – tanto a manutenção e conservação, que podem melhorar as condições de trafegabilidade nos trechos críticos, quanto a restauração e a ampliação, que podem solucionar problemas de projeto ou de execução.

Resultado:

Lido o relatório

Ordem: 20

SF REQ 17/2024 CI - (DIVERSOS)

Autor(a): Wellington Fagundes (PL/MT)

Requer a inclusão de representantes da ABEAR, IATA e ALTA na audiência pública objeto do REQ 3/2024 - CI, com o objetivo de instruir o PL 4392/2023.

Relatório

Resultado:

Aprovado

Ordem: 21

SF REQ 18/2024 CI - (DIVERSOS)

Autor(a): Veneziano (MDB/PB)

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 528/2020 que trata do "Combustíveis do Futuro", com enfoque nas disposições relativas aos biogás.

Relatório

Resultado:

Aprovado

Ordem: 22

SF REQ 19/2024 CI - (DIVERSOS)

Autor(a): Veneziano (MDB/PB)

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 528/2020 que trata do "Combustíveis do Futuro", com enfoque nas disposições relativas aos biogás.

Relatório

Resultado:

Aprovado

Ordem: 24

SF REQ 21/2024 CI - (DIVERSOS)

Autor(a): Veneziano (MDB/PB)

Requer que, na audiência pública objeto do REQ 19/2024 - CI, com o objetivo de instruir o PL 528/2020, sejam incluídos entre os convidados um representante da ABEAR (Associação Brasileira das Empresas Açúcar) e um representante da UNICA (União da Indústria de Cana-de-Açúcar).

Relatório

Resultado:

Aprovado

09:30 [4ª Extraordinária](#)
 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
 Local: Objetivo: Status:
 Audiência Pública Interativa, com o objetivo de instruir o PL 5187/2019, que "altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências, para estabelecer repasses mínimos de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento a instituições financeiras federais, e dar outras providências".
 Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7 Realizada
 Convidados
 • **Nome:** Eduardo Corrêa Tavares - **Cargo:** Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
 • **Nome:** Marcello Froidi Negro - **Cargo:** Assessor Especial do Ministério da Fazenda
 • **Nome:** José Ricardo Sasseron - **Cargo:** Vice-Presidente de Negócios Governo e Sustentabilidade Empresarial do Banco do Brasil - BB
 • **Nome:** Roberto Batista de Paula - **Cargo:** Diretor de Crédito do Banco da Amazônia S.A. - BASA
 • **Nome:** José Aldenir Freire - **Cargo:** Diretor de Planejamento do Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

14:00 [8ª Extraordinária](#)
 CMA - Comissão de Meio Ambiente
 Local: Objetivo: Status:
 Instruir o PL 2918/2021, que "dispõe sobre compensação financeira à União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 8.001, de 13 de março de 1990, e dá outras providências".
 Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15 Realizada
 Convidados
 • **Nome:** Claudio Girardi - **Cargo:** Advogado e ex-procurador-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 • **Nome:** Giordano Almeida de Azevedo - **Cargo:** Coordenador-Geral de Governança de Fundos da Secretaria Executiva do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)
 • **Nome:** Giuseppe Serra Seca Vieira - **Cargo:** Secretário Nacional de Segurança Hídrica do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)
 • **Nome:** Gustavo Gonçalves Manfrim - **Cargo:** Subsecretário de Assuntos Econômicos e Regulatórios do Ministério de Minas e Energia
 • **Nome:** José Fábio de Moraes Junior - **Cargo:** Especialista em regulação do Setor Elétrico
 • **Nome:** Ludimila Lima Da Silva - **Cargo:** Superintendente de Concessões, Permissões e Autorizações dos Serviços de Energia Elétrica (SCE) da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)
 • **Nome:** Otávio Augusto Gomes - **Cargo:** Presidente da Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados (AMUSUH) e Prefeito de Ilha Solteira (SP)
 • **Nome:** Verônica Sánchez da Cruz Rios - **Cargo:** Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA
 • **Nome:** Ivan Dutra Farias - **Cargo:** Doutor em Desenvolvimento Sustentável - UNB

10/04/2024 - quarta-feira

09:00 [9ª Extraordinária](#)
 CMA - Comissão de Meio Ambiente
 Local: Objetivo: Status:
 Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15 Realizada
 Sem objetivo declarado
 Proposições em pauta

Ordem: 1

SE PL 2810/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Altera a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, para dispor sobre o saneamento em áreas rurais, comunidades tradicionais e povos indígenas.

Despachos: CDH -> CMA (T)

Relatório

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO

ARGUMENTAÇÃO: O acesso ao saneamento básico nas áreas rurais, comunidades tradicionais e povos indígenas contribuirá para mudanças significativas na situação de vida e de seu ambiente. Conseqüentemente, o acesso ao saneamento terá reflexos diretos na superação da pobreza rural, na diminuição da desigualdade social e na promoção do desenvolvimento rural sustentável.

Resultado:

Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas)

Ordem: 3

SE PL 4080/2020 - (ORDINARIA)

Autor(a): Jader Barbalho (MDB/PA)

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, para dispor sobre fontes de financiamento para as despesas com a implementação do zoneamento ecológico-econômico (ZEE).

Despachos: CMA -> CAE (T)

Relatório

Pela aprovação

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO

ARGUMENTAÇÃO: Em face das dificuldades de implementação, são raros os municípios brasileiros em que o zoneamento ecológico-econômico (ZEE) é o instrumento norteador para o desenvolvimento e a expansão das atividades econômicas. O PL busca solucionar o problema indicando novas fontes de recursos para serem acessados a fim de fomentar os processos de implementação de ZEE.

Resultado:

Aprovado o relatório

Ordem: 5

SE PL 496/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Fabiano Contarato (PT/ES)

Altera o art. 23 da Lei nº 9.503, de 12 de fevereiro de 1996 (Lei de Crimes Ambientais), para dispor na sentença penal condenatória à reparação integral, material e moral nos casos de crimes ambientais.

Despachos: CMA -> CJ (T)

Atual Relator(a): Beto Faro (PT/PA)

Relatório

Pela aprovação com 1 emenda que apresenta

ORIENTAÇÃO FPA

CONTRÁRIO

ARGUMENTAÇÃO: Não há como vincular danos ambientais com danos morais. Os danos ambientais, que devem ser compensados, são materialmente quantificáveis. O dano moral está atrelado a uma violação a um indivíduo, não há dano físico. Sendo assim, o projeto busca criar um dano que não há destinatário para tal dano, isso pode acabar levando a ambiguidades e interpretações diferentes, tornando a aplicação da lei problemática. O combate ao crime ambiental deve ser severo e com os danos, que são materiais, devidamente e adequadamente quantificados conforme a conduta verificada. O aumento das penas para crimes já previstos não garante o cumprimento da lei e, portanto, não tornará a legislação mais eficaz. Dessa forma pode-se concluir que a redação atual da Lei de Crimes Ambientais é suficiente para a proteção do meio ambiente e combate aos crimes previstos nela.

Resultado:

Vista concedida

Ordem: 12

SE REG 14/2024 CMA - (DIVERSOS)

Autor(a): Jornalista Carlos Viana (PODE/MG)

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 304/2017, que "instaura e política de substituição dos automóveis movidos a combustíveis fósseis e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) para dispor sobre a vedação a comercialização e a circulação de automóveis movidos a combustíveis fósseis".

Relatório

Resultado:

Aprovado

10-00 63 Ordinária

CJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala		
Senador		
Alexandre Costa,	Sem objetivo declarado	Realizada
Plenário nº 3		

Proposições em pauta

Ordem: 1

SE PL 3334/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Jaime Bagatoli (PL/RO)

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para permitir a redução da Reserva Legal em áreas de florestas da Amazônia Legal, para todos os efeitos, nos municípios com mais 50% do seu território ocupado por áreas protegidas de domínio público.

Despachos CCJ -> CMA (T)

Atual Relator(a): Márcio Bitar (UNIÃO/AC)

Relatório

Favorável ao Projeto, pelo acolhimento da Emenda nº 1-T, com a subemenda que apresenta, e pelo acolhimento da Emenda nº 2.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATORIO

ARGUMENTAÇÃO: Os municípios afetados em mais de 50% de seu território por UC de domínio público e Terras Indígenas devem ser beneficiados com a redução da Reserva Legal, não apenas para fins de recomposição, pois já contribuem expressivamente com a conservação ambiental e sofrem em demasia com as restrições de ordem econômica que essa contribuição impõe. Deseja-se incentivar o desenvolvimento dos municípios amazônicos alcançando a almejada sustentabilidade em seu tripé fundamental - ambiental, econômico e social.

Resultado:

Vista coletiva concedida, nos termos regimentais.

Ordem: 2

SE PL 29/2017 - (ORDINARIA)

Autor(a): José Eduardo Cardozo

Dispõe sobre normas de seguro privado; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências.

Despachos CCJ -> CAE -> PLEN

Relatório

Favorável ao Projeto e à Emenda nº 11, nos termos do Substitutivo que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 10, 12 e 13.

Resultado:

Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e à Emenda nº 11, nos termos da Emenda nº 14-CCJ (Substitutivo), e contrário às Emendas nºs 1 a 10 e 12. Rejeitada a Emenda nº 13 destacada.

Ordem: 5

SE PL 596/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

Concede remissão dos débitos referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que trata a Lei nº 7.889, de 15 de dezembro de 1989, relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, decorrentes da cessação de efeitos, de forma automática ou por meio de ação rescisória, de decisão judicial transitada em julgado.

Despachos CCJ -> CAE (T)

Atual Relator(a): Sérgio Moro (UNIÃO/PR)

Relatório

Favorável ao Projeto.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL

Resultado:

Adiado

Ordem: 7

SE PEC 7/2021 - (ESPECIAL)

Autor(a): Mara Gabrilli (PSD/SP)

Institui, na Constituição Federal, o direito à qualidade do ar entre os direitos e garantias fundamentais.

Despachos CCJ -> PLEN

Atual Relator(a): Fabiano Conrataro (PT/ES)

Relatório

Favorável à Proposta, com a emenda de redação que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA

CONTRÁRIO AO RELATORIO

Resultado:

Adiado

14-00 6ª Extraordinária

CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Local Objetivo

Status

Anexo II, Ala

Senador

Alexandre Costa Sem objetivo declarado

Realizada

Plenário nº 9

Proposições em pauta

Ordem: 2

SE PL 1878/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Rogério Correia

Institui a Política Nacional para o Manejo Sustentável, Plantio, Extração, Consumo, Comercialização e Transformação do Pequi (Caryocar brasiliense) e demais Frutos e Produtos Nativos do Cerrado.

Despachos: CMA -> CRA -> PLEN

Relatório

Pela aprovação do Projeto.

Resultado:

Aprovado Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

Ordem: 4

SE PL 1868/2022 - (ORDINARIA)

Autor(a): Comissão de Meio Ambiente

Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modifica a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, para atualizar e aprimorar seus fundamentos e diretrizes, incluir como conteúdo mínimo dos Planos de Recursos Hídricos prioridade para outorga de direitos de uso de recursos hídricos, considerando a realidade de acesso à água por populações vulneráveis rurais e urbanas, garantir procedimento simplificado e política de subsídios para a outorga de uso de recursos hídricos a agricultores familiares ou empreendedores familiares rurais e demais beneficiários previstos na Lei nº 11.526, de 24 de julho de 2006, e incluir critérios ambientais para a fixação de valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos.

Despachos: CRA -> CAE -> PLEN

Relatório

Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO]

ARGUMENTAÇÃO: Acatada a proposta de emenda de estímulo à produção que promove a conservação estando alinhado com as boas práticas agrícolas e podendo ser incorporado como um benefício adicional na conversão da cobrança, em vez de constituir uma nova modalidade de cobrança em si. Essa sugestão de inclusão funciona como um incentivo, similar a política de subsídios proposta.

Resultado:

Aprovado Parecer favorável ao Projeto com a Emenda 1-CRA. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

Ordem: 5

SE PL 5523/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Rogério Carvalho Santos (PT/SE)

Altera a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, para permitir que as instituições financeiras utilizem como lastro de LCA de sua emissão, título de crédito representativo de repasse interfinanceiro.

Despachos: CRA -> CAE (T)

Relatório

Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO]

ARGUMENTAÇÃO: O aprimoramento legal proposto pode ajudar a reduzir o montante necessário para financiamento do Plano Safra por meio de valores devidos pelo Tesouro Nacional a título de equalização em operações de crédito rural beneficiadas por subvenção econômica, resultando em maior eficiência para a política pública e efetiva economia de despesas para a União. Promovendo o financiamento das atividades agropecuárias em condições adequadas, considerando que a emissão de LCA é um forte estímulo ao crédito para este setor.

Resultado:

Aprovado Parecer favorável ao Projeto com a Emenda 1-CRA. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa para prosseguimento.

Ordem: 6

SE PL 6140/2023 - (ORDINARIA)

Autor(a): Alan Rick (UNIOBAC)

Altera o art. 22 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o porte de arma de fogo dos calibres 5,56 mm e 7,62 mm por vigilantes quando em serviço de proteção em área rural.

Despachos: CRA -> CSP (T)

Atual Relator(a): Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS)

Relatório

Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO]

ARGUMENTAÇÃO: A proposição altera que a Lei que rege os serviços particulares de vigilância, para ampliar a lista de calibres de uso permitido por vigilantes quando em serviço de proteção rural.

Resultado:

Lido o Relatório, a Presidência concede Vista ao Senador Beto Faro.

Ordem: 7

SE PL 397/2024 - (ORDINARIA)

Autor(a): Meias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Autoriza a prorrogação do pagamento de financiamentos relacionados a operações de crédito rural nos municípios em que tenha sido declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos em ato oficial do Município, Distrito Federal, Estado ou Governo Federal, em virtude de situação de seca ou estiagem extremas.

Despachos: CRA -> CAE (T)

Relatório

Pela aprovação do Projeto e das 3 (três) Emendas que apresenta.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO RELATÓRIO]

ARGUMENTAÇÃO: A reespeciação é imprescindível, sobretudo, para os pequenos e médios produtores rurais no Brasil, que se encontram em situação alarmante. A proposta contribui para aprimorar as estratégias de amparo aos agricultores brasileiros em situações de intempéries climáticas. O alto custo de energia elétrica, dos combustíveis e das despesas com insumos afetam negativamente a rentabilidade, agravada pelos recentes problemas climáticos e pela queda nos preços dos principais produtos agrícolas.

Resultado:

Aprovado Parecer favorável ao Projeto com as Emendas 1-CRA a 3-CRA. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa para prosseguimento da tramitação.

Ordem: 8

SE REQ 7/2024 CRA - (DIVERSOS)

Autor(a): Jaime Bagattoli (PL/RO)

Requerer, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, o CONVITE ao Exmo. Sr. Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a Operação Reestruturação que envolve a carreira dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários e dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária.

Relatório

Resultado:

Aprovado o Requerimento com a conversão da convocação em convite e a subscrição do Senador Jaime Bagattoli.

Ordem: 9

SE REQ 8/2024 CRA - (DIVERSOS)

Autor(a): Jaime Bagattoli (PL/RO)

Requerer, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, o CONVITE ao Exmo. Sr. Carlos Henrique Bageta Fávoro, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a Operação Reestruturação que envolve a carreira dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários e dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária.

Relatório

Resultado:

Aprovado o Requerimento com a conversão da convocação em convite e a subscrição do Senador Jaime Bagattoli.

Ordem: 10

SE REQ 9/2024 CRA - (DIVERSOS)

Autor(a): Jaime Bagattoli (PL/RO)

Requerer, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, o CONVITE à Exma. Sra. Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a Operação Reestruturação que envolve a carreira dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários e dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária.

Relatório

Resultado:

Aprovado o Requerimento com a conversão da convocação em convite e a subscrição do Senador Jaime Bagattoli.

11/04/2024 - quinta-feira

15:00 **Sessão Plenária**

Local	Objetivo	Status
Plenário do Senado Federal	Celebrar os 45 anos de criação da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho - ANPT.	Agendada

09:00 **10ª, Extraordinária**

CMA - Comissão de Meio Ambiente

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15	Debater sobre as potencialidades econômicas das reservas previstas de petróleo e gás na chamada margem equatorial brasileira, e sobre os desafios para a garantia de condições ambientais seguras para a exploração desses recursos.	Não Realizada

Convidados

- **Nome:** Daniele Lomba Zaneti Puelker - **Cargo:** Gerente Geral de Licenciamento e Meio Ambiente da Petrobras
- **Nome:** Deyvid Bacelar - **Cargo:** Coordenador Geral da Federação Única dos Petroleiros (FUP)
- **Nome:** Itagyba Alvarenga Neto - **Cargo:** Coordenador-Geral de Licenciamento de Empreendimentos Marinhos e Costeiros do IBAMA
- **Nome:** Joelson Falcão Mendes - **Cargo:** Diretor de Exploração e Produção da Petrobras
- **Nome:** Lucas Abrahão Rosa Cezario de Almeida - **Cargo:** Secretário de Estado de Planejamento do Amapá
- **Nome:** Mauro O'de Almeida - **Cargo:** Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará
- **Nome:** Representante da Casa Civil da Presidência da República